



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 054/2019

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR ALVARO CONCEIÇÃO SILVA, ÀS FUNÇÕES RELATIVAS AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 167 e parágrafos da Lei nº. 233/93, de 10/09/1993, e considerando também o requerido e protocolado sob nº. 0355/2019 de 07/02/19, que solicita a interrupção da **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DE 02 ANOS.**

RESOLVE;

I – Conceder, o retorno a partir de 11 de fevereiro de 2019 ao Servidor **ALVARO CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.602-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.205.909-21, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 139/2012, de 02 de março de 2012, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1691 Páginas 110 Ano: VIII

Data: 08/02/2019